DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Saúde 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

No uso das atribuições legais conferidas a mim, MARIA PAULA DE NIGRIS FAVIER – Secretária Municipal de Educação, nos termos do art. 75, inc. II c/c com o § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 118/2024, P.A 15.653/2024, para a locação de 02 ônibus com capacidade para até 46 pessoas cada, conformes normativas da ANTT, pela Secretaria Municipal de Educação – SANTIAGO - TURISMO, FRETAMENTO E SERVICOS LTDA – R$ 4.800,00.

No uso das atribuições legais conferidas a mim, MARIA PAULA DE NIGRIS FAVIER – Secretária Municipal de Educação, nos termos do art. 75, inc. II c/c com o § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 122/2024, P.A 15.888/2024, para a locação de 02 ônibus com capacidade para até 46 pessoas cada, conformes normativas da ANTT, pela Secretaria Municipal de Educação – SANTIAGO - TURISMO, FRETAMENTO E SERVICOS LTDA – R$ 9.800,00.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ
BIÊNIO 2023 – 2024

ATA DA REUNIÃO Nº 09/2024 – CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Aos onze dias do mês de novembro de 2024 às nove horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Itararé, situado na Rua XV de Novembro, 83, em Itararé, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itararé, com os seguintes participantes:

MEMBROS TITULARES

Aline Letícia Jacinto Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Camila da Silva Braga- Representante de Conselho de Escolas sediadas no Município

Cyntia Mara Muller de Oliveira – Representante de entidades beneficentes

Lyza Cristina Zambianco – Representante de entidades filantrópicas prestadoras de serviços de saúde

Mariana Matos Lourenço Lopes - Representante de entidades prestadoras de serviços de saúde com fins lucrativos

Rafael dos Santos da Silva – Representante de profissionais liberais não prestadores de serviços de saúde

Silmara Daniel Almeida Campos – Representante de prestadores de serviços de saúde da classe universitária

Vivian Fabíola Costa Luz - Representante da Pastoral da Criança ou do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou da Guarda Mirim

MEMBROS SUPLENTES:

Claudia Pereira de Magalhães

Jorgina Neta de Souza Amaral da Silva

CONVIDADA:

Ana Maria de Souza

O Sr. Rafael dos Santos da Silva presidente do CMS, agradeceu a presença de todos e apresentou as pautas a serem discutidas durante a reunião:

Pauta:

1 *– Apresentação das Prestações de Contas: Santa Casa de Misericórdia de Itararé (janeiro a dezembro de 2024); Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itararé (janeiro a junho/2024); Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer (janeiro a junho/2024) e Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva (janeiro a junho/2024) - Relatora: Aline*

2- *Apresentação do Plano de Trabalho da* ***Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região*** *– Termo de Colaboração 2025, no* valor anual de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) - *Relatora: Aline;*

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ
BIÊNIO 2023 – 2024

*3 – Apresentação dos Planos de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais **(APAE)**: Termo de Colaboração 2025 no valor de R$; Termo de Colaboração 2025* valor anual *de* R$ 281.164,32*; Portaria GM/MS nº 4.825 de 04 de julho de 2024 no valor de R$ 1.090,00-(Um mil e noventa reais) e Portaria GM/MS nº 812 de 30 de junho de 2023 no valor de R$ 3.038,00 (três mil e trinta e oito reais) - Relatora Cyntia;*

***4** - Apresentação do Plano de Trabalho dos Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer **(VICC)**: Termo de Colaboração 2025* no valor anual de R$ 276.864,00 (Duzentos e setenta e seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)*; Verba Impositiva no valor de R$ 134.314,18 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e dezoito centavos); Recurso Municipal no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - Relatora: Cláudia;*

***5** – Apresentação dos Planos de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Itararé – Convênio 2025:* Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Itararé – **HOSPITAL**, no valor anual R$ 17.840.439,24 (dezessete milhões, oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), Plano de Trabalho – **AMBESP,** no valor anual de R$ 3.362.640,00 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais); Plano de Trabalho – **ATENÇÃO BÁSICA,** no valor anual de R$ 3.168.000,00 (três milhões, cento e sessenta e oito mil reais); Plano de Trabalho – **TRANSPORTE**, no valor anual de R$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais) e Plano de Trabalho – **ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS,** no valor de R$ 5.373.000,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e três mil reais).

Pauta 1 – O Sra Aline informa que foi enviado anteriormente os arquivos via 1 doc e a Srª Aline enviou via whtas app e apresenta as seguintes prestações de contas sendo:
APAE: Repasse mensal - R$ 5.378,66 - repassados no semestre - R$ 32.271,96 Termo Aditivo - mensal R$ 11.820,50 - repassados no semestre - R$ 35.461,50;
Renais: Repasse mensal - R$ 4.000,00 - repassados no semestre - R$ 24.000,00
VICC: Repasse mensal – R$ 23.072,00 - repassados no semestre - R$ 138.432,00, Termo Aditivo - R$ 50.000,00, Piso enfermagem - repassados no semestre - R$ 4.444,96 (está na mesma prestação do recurso municipal). Todos os conselheiros aprovam as prestações de contas apresentadas.
Pauta 2 – A Srª Aline apresenta o Plano de Trabalho da Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região – Termo de Colaboração 2025 no valor anual de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), sendo o mensal de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) informa que este valor será utilizado para o pagamento da folha. Informa que entidade oferece serviços de refeições como almoço e café da manhã aos pacientes e acompanhantes, acolhida e escuta qualificada com atendimento social e psicológico.
Pauta 3 - A Sra Cyntia apresenta os Planos de Trabalho referentes à: Termo de Colaboração 2025 no valor anual de R$ 281.164,32 (duzentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) e mensal de R$ 23.430,33 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e três

centavos) que será utilizado para o custeio de materiais de consumo, prestação de serviços, obrigações trabalhistas e vale alimentação; Portaria GM/MS nº 4.825 de 04 de julho de 2024 no valor de R$ 1.090,00 (Um mil e noventa reais) e Portaria GM/MS nº 812 de 30 de junho de 2023 no valor de R$ 3.038,00 (três mil e trinta e oito reais) e explica que ambos serão utilizados para custeio de combustível para o transporte dos alunos e apresenta a planilha com os nomes dos alunos que são transportados pela entidade.

Pauta 4 – A Sra. Claudia apresenta o Plano de Trabalho dos Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer **(VICC)** – Termo de Colaboração 2025 no valor anual de R$ 276.864,00 (Duzentos e setenta e seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), sendo o valor mensal de R$ 23.072,00 (Vinte e três mil e setenta e dois reais) informando que este valor será utilizado para o pagamento de folha. A Srª Claudia segue apresentando o Plano de Trabalho referente à Verba Impositiva no valor de R$ 134.314,18 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e dezoito centavos) e informa que este recurso será utilizado para equipamentos, insumos e suplementos e finaliza as apresentações com a Srª Claudia apresenta o Plano de Trabalho do Recurso Municipal recebido no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e informa que este recurso será utilizado para medicamentos, insumos e pagamento de pessoal.

Pauta 5 – A Sra Lyza apresenta o Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Itararé – **HOSPITAL**, no valor anual R$ 17.840.439,24 (dezessete milhões, oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) e mensal de 1.486.703,27 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e três reais e vinte e sete centavos) informa que estes valores serão utilizados para o Complemento a verba MAC para custeio das atividades do SIA - Ambulatorial de Urgência e SIH - Internação para Manutenção das atividades. Pronto Socorro atendimento contínuo de 24 horas/dia, e serviços prestados na retaguarda das internações, onde serão adquiridos de materiais de consumo como de enfermagem e medicamentos e detalha os itens a serem contemplados, assim como prestação de serviços médicos. Apresenta o Plano de Trabalho – **AMBESP,** no valor anual de R$ 3.362.640,00 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais) e mensal de R$ 280.220,00 (duzentos e oitenta mil, duzentos e vinte mil reais) que serão utilizados para o custeio de Prestação de Serviços Médicos, bem como laudos. Sendo os serviços: consulta médica em Cirurgia Geral, Gastro, Ginecologia, Obstetrícia, Pediatria, Cardiologia, Dermatologia, Neuropediatria, Anestesia, Oftalmologia e Psiquiatria. Segue apresentando o Plano de Trabalho – **ATENÇÃO BÁSICA,** no valor anual de R$ 3.168.000,00 (três milhões, cento e sessenta e oito mil reais) e mensal de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), informa que este recurso será destinado para a Contratação de Serviços Médicos para 12 equipes da Atenção Básica do Município, mas que os valores podem sofrer alterações, devido à quantidade de médicos contratados por período e quantidade de faltas, onde há desconto salarial. Há no município alguns profissionais provenientes do Programa Mais Médicos, porém, não é possível contar com os mesmos, tendo em vista

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ
BIÊNIO 2023 – 2024

que podem romper o contrato a qualquer momento. Apresenta o Plano de Trabalho – **TRANSPORTE**, no valor anual de R$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais) anual de R$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais) mensal, a Srª Lyza justifica que há necessidade de pactuação de convênio com o Município para transporte, considerando que a Santa Casa transporta pacientes de forma recorrente para outras localidades. Para tanto, por exemplo, é indispensável a manutenção dos veículos, pagamento de diárias dos motoristas e combustível para o deslocamento, situações que por si só demonstra ser imprescindível o repasse municipal para execução dos serviços com excelência. E finaliza as apresentações com o Plano de Trabalho – **ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS,** no valor de R$ 5.373.000,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e três mil reais) sendo duas parcelas (novembro e dezembro) no valor de R$ 2.386.500,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis e quinhentos reais). O recurso será utilizado para pequenas cirurgias como: cisto, lipoma, tumores de pele, nevus e oftalmológicas: catarata e pterígio. Estão inclusos: pequenas cirurgias: consulta pré e pós operatória, avaliação pré-anestésica, exames laboratoriais, USG e eletrocardiograma e os insumos. Oftalmológica: consulta pré e pós-operatória, exames oftalmológicos, cirurgia, lentes intraoculares, para os pacientes que fizerem necessário. O recurso destinado à cirurgia vascular será para o custeio de Consulta médica na especialidade Vascular (incluso retorno), exames USG DOPPLER vascular (incluso doppler venoso bilateral e dopller arterial bilateral) e tratamento de varizes de membros inferiores com espuma unilateral ou bilateral conforme a indicação médica. A Srª Lyza informa que a Equipe Médica será composta por 02 médicos. O prazo do mutirão de cirurgias será de 60 dias, será realizado de segunda a quinta-feira horário das 08h às 18h, com o atendimento de 15 consultas por dia. Caso haja necessidade cirúrgica, segue o protocolo de agendamentos de exames pré – operatório. O exame USG com ou sem Doppler será realizado com o critério médico, se julgar necessário. E apresenta a documentação do médico oftalmo que realizará os atendimentos: Dr. Lucas Azerevedo Gonçalves de Oliveira, especialista com RQE nº 25615, CRM nº 52-95559.

Todos os conselheiros **aprovam** os planos de trabalho apresentados.

Nada mais havendo a tratar, eu, Aline Letícia Jacinto Oliveira, redigi a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por todos.

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO

Aline Leticia Jacinto Oliveira

Camila da Silva Braga

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARARÉ
BIÊNIO 2023 – 2024

Claudia Pereira de Magalhães

Lyza Cristina Zambianco

Mariana Matos Lourenço Lopes

Rafael dos Santos da Silva

Vivian Fabíola Costa Luz

Silmara Daniel Almeida Campos

Jorgina Neta de Souza Amaral da Silva

Cyntia Mara Muller de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITARARÉ

LISTA DE PRESENÇA PARA 11/11/2024 Reunião Ordinária – nº 09 – 09h00

	NOME	ASSINATURA
01	Alex Sandro Santos Proença	
02	Aline Letícia Jacinto Oliveira	
03	Ana Karina Nunes dos Santos	
04	Anderson Cristiano de Oliveira Santos	
05	Andreia Carla Zorzi Gouveia	
06	Andréa Machado dos Santos	
07	Camile do Rocio Silveira	
08	Camila da Silva Braga	
09	Claudia Pereira de Magalhães	
10	Cyntia Mara Muller de Oliveira	
11	Danilo Rafael Pimentel Bozoki	
12	Elza Aparecida da Silva Fitz	
13	Fabio Rodrigues Muller	
14	Franciele Padilha Secco Kupper	
15	Jorgina Neta de Souza Amaral da Silva	
16	Joseane Aparecida de Freitas	
17	José Carlos Dias da Cruz	
18	Larissa Aparecida Gonçalves Vieira	
19	Leonardo Kufta Junior	
20	Lyza Cristina Zambianco	
21	Luis Alberto Capelassi Gomes	
22	Maria Paula de Nigris Favier	
23	Mariana Matos Lourenço Lopes	
24	Patrícia Maria de Lima	
25	Rafael dos Santos da Silva	
26	Renato Augusto de Almeida	
27	Rodrigo Silva da Cruz	
28	Rosa Maria de Lima	
29	Sandro Luis Alberti	
30	Samara Abrahão	
31	Silmara Daniel Almeida Campos	
32	Vivian Fabíola Costa Luz	

11/11/24, 08:57 CREMERJ - Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

CONSULTAR



LUCAS AZEREDO GONÇALVES DE OLIVEIRA

CRM: 52-95559-0 **Data Inscrição:** 03/12/2012

Tipo Inscrição: PRINCIPAL **Situação:** REGULAR

Especialidades/Áreas de Atuação:

Especialidade: OFTALMOLOGIA - RQE: 25615 / Área Atuação: SEM ÁREA DE ATUAÇÃO

MOSTRAR MAIS REGISTRADOS

VOLTAR (/crmonline/SifaOnLineServicosPublicosAction.do?metodo=inicio)

NOSSO
ENDEREÇO

Praia de Botafogo, 228, loja 119b, Botafogo, CEP 22250-145, Rio de Janeiro/RJ (https://maps.google.com.br/maps?q=Praia de Botafogo, 228, loja 119b, Botafogo, CEP 22250-145, Rio de Janeiro/RJ)

MENU
RÁPIDO

Portal CREMERJ (https://www.cremerj.org.br/)

Serviços Públicos (https://sistemacremerj.com.br/crmonline/SifaOnLineServicosPublicosAction.do?metodo=inicio)

Dúvidas e Suporte (https://api.whatsapp.com/send?phone=552131847050&text=)

TELEFONES
ÚTEIS



AMB
Associação Médica Brasileira

Associação Médica Brasileira
Conselho Brasileiro de Oftalmologia

conferem o

Título de Especialista em Oftalmologia

ao

Dr. Lucas Oliveira

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e o Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

São Paulo, 18 de abril de 2016

Dr. Florentino de Araújo Cardoso Filho
Presidente da AMB

Dr. Antônio Jorge Salomão
Secretário Geral da AMB

Dr. Homero Gusmão de Almeida
Presidente do CBO

Dra. Keila Miriam Monteiro de Carvalho
Secretária Geral do CBO